

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 774, DE /2017

REQUERIMENTO Nº de 2017

(do Sr. Benjamin Maranhão)

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja realizada audiência pública para discutir a desoneração na área de Call Center, de que trata a Medida Provisória nº 774/201, que “Dispõe da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (desoneração da folha de pagamento)”.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais, legais e regimentais, requeiro seja submetido ao plenário desta Comissão, o pedido de audiência pública para discutir a desoneração na área de call-center

Para tanto, sugiro que sejam convidados para participar da audiência pública os Senhores:

- Cássio Rocha de Azevedo, Presidente da ABT – Associação Brasileira de Telesserviços;
- Regis Augusto Noronha, CEO da empresa Atento;
- Nelson Armbrust, Presidente da empresa Contax

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 774/17, majora a tributação do setor de Telesserviços aumentando a carga tributária que será equivalente a 8% da receita bruta das empresas, valor muito superior às margens de lucro do setor.

Essa elevação de tributos será devastadora e deverá resultar na demissão de mais de 120 mil profissionais nos próximos 6 meses.

CD/17251.37164-16

Desde que a lei de Desoneração em 2012 entrou em vigor, as empresas de telesserviços investiram R\$ 1,3 bilhão na construção de 37 novas plataformas em várias regiões do país e, em especial, norte e nordeste, sendo criados mais de 73 mil novos postos de trabalho, gerando empregos, renda e impostos em cidades onde essa atividade tornou a maior fonte de empregos, estudos comprovam que além da perda de empregos, a retração do setor causará arrecadação negativa para o Governo. Por essas razões solicitamos o apoio dos Senhores Deputados para aprovação do Requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2017

Deputado Benjamin Maranhão SD/PB

